

PLANO DE TRABALHO

GT LEGISLAÇÃO

Objetivos: Acompanhar e discutir, e socializar a normatização e implementação das legislações que regem a cultura no Brasil, em especial ao programa Cultura Viva.

Numero de Participantes no GT, no IV FNPC: 30

Forma de Representação: Colegiada

Oseas Marinho	ozeas13guaiuba@yahoo.com.br
Gerania Pereira De Souza	professoragerania@yahoo.com.br
Sérgio Luiz Melere	sergiomelere62@hotmail.com
Jose Antonio Fontoura Xavier	grupoculturalcaradarua@yahoo.com.br

Formato de Comunicação: Troca de Email e Grupo em Rede Social

Deliberações Extraídas no IV FNPC

- Aprovação da lei Cultura Viva – Tirar dia Nacional Cultura Viva (não convênios – contrato e\ou parceria), legislação única toda federação
- Banco de dados das experiências dos problemas jurídicos resolvidos no site da CNPDC
- Nossa Sede! Nossa Vida!
- Revisão Imposto – Isenção taxas bancarias, juros de multas, gastos luz e outros, prêmios e outros
- Anistia Dividas dos Pontos a partir de análise de cada caso comissão Minc\CNPdC(mutirão para fazer esse levantamento)
- Minc assumir suas responsabilidades nos erros dos editais q prejudicaram os pontos
- Seminário p sistematizar, debater e criar critérios qualitativos p projetos culturais\impacto cultural para que o Minc\Estado seja qualificado pelos Pontos de Cultura
- Concurso publico para ampliar e qualificar o quadro do Minc.

Ações a Serem Executadas pelo GT Legislação:

Acompanhamento e discussão da Normatização da Lei Cultura Viva

Acompanhamento da implantação de Lei Cultura Viva nos Estados e Municípios.

Apoiar os GTs Estaduais na implementação das Leis Cultura Viva em seus Estados e Municipais.

Acompanhar as pendencias de prestação de contas pendentes de Pontos e Pontos de Cultura junto à SCDC, propondo soluções para sua regularização